O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 166/2016

Súmula: Autoriza crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 6.027.000,00 (seis milhões e vinte e sete mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 6.027.000,00 (seis milhões e vinte e sete mil reais)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000		GABINETE DO PREFEITO	
03.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO PREFEITO	
03.001.04.122.0302.2.047		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO	
04.001.04.122.0402.2.011		ATIV DPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO	
15	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
16	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	70.000,00
18	3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.000,00
04.002.00.000.0000.0.000		DEPTO RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	
04.002.04.122.0402.2.024		ATIVIDADES DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
22	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
04.003.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
04.003.04.122.0402.2.246		ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	
37	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
38	3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
39	3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	30.000,00
04.005.00.000.0000.0.000		DEPTO DE TECNOLOGIA E INFRA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA	
04.005.04.122.0402.2.056		MANUTENÇÃO DAS ATIV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
56	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.000,00
61	3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
04.006.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.04.122.0402.2.053		ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
63	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
903	3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	150.000,00
04.006.06.182.0402.2.845		SEGURANÇA PÚBLICA	
77	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
78	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.001.00.000.0000.0.000		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.001.04.122.0402.2.275		ATIVIDADES DA JUNTA DE SERV MILITAR	
90	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.001.04.123.0404.2.034		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	

100	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
101	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
108	3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	140.000,00
06.002.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.002.04.123.0404.2.031		MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE	
110	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
111	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
06.003.00.000.0000.0.000		DEPTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
06.003.04.123.0404.2.040		MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
120	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
121	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	15.000,00
127	3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
06.005.00.000.0000.0.000		DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
06.005.04.123.0404.2.032		ATIVIDADES DO DEPTO DE TESOURARIA	
129	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
130	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
06.005.04.123.0404.2.106		ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	
139	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
140	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
163	3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
166	3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
167	3.1.90.16.00.00	103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
168	3.1.90.16.00.00	104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
170	3.1.91.13.00.00	104 OBRIGAÇOES PATRONAIS	70.000,00
181	3.3.91.97.00.00	104 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	70.000,00
07.001.12.361.1201.2.104		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
185	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
186	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.000,00
188	3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	15.000,00
07.001.12.361.1201.2.517		MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% E 40%	
194	3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
07.002.00.000.0000.0.000		DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.280		MANUT ATIV DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60% E 40%	
231	3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
07.002.12.365.1201.2.788		MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% E 40%	
235	3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.143		ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	
332	3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	870.000,00
334	3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
08.001.10.301.1001.2.160		ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
349	3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
352	3.1.90.13.00.00	495 OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.000,00
08.001.10.301.1001.2.168		ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
379	3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
389	3.3.91.97.00.00	303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.000,00
08.003.00.000.0000.0.000		FUNDO MUN SAUDE/DEPTO ENFERM E ASSIST FARMACÊUTICA	
08.003.10.301.1001.2.268		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
406	3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
408	3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
409	3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
08.004.00.000.0000.0.000		FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAÚDE	
08.004.10.304.1001.2.240		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
420	3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
429	3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000		SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	

09.002.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	
09.002.04.122.1501.2.325		ATIV DEPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	
449	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
450	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.107		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
470	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.000,00
10.001.08.244.1901.2.233		ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
480	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
481	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.000,00
482	3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.2.017		ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
577	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
578	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	8.000,00
11.001.15.452.1601.2.164		AMPL, MELHORIA E MANUT DO SISTEMA DE ILUMINACAO PÚ	
595	3.3.91.97.00.00	507 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000		SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
12.002.00.000.0000.0.000		DEPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	
12.002.04.121.1401.2.039		ADM DA SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
618	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
13.000.00.000.0000.0.000		SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.2.016		ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	
629	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
630	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.000,00
638	3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
16.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
16.001.04.122.0402.2.019		ADMINISTRAÇÃO SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
682	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
18.000.00.000.0000.0.000		SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132		ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
703	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
704	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
19.000.00.000.0000.0.000		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.00.000.0000.0.000		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.04.123.0404.2.550		ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
722	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.2.690		ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
735	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
736	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
22.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.04.122.1601.2.141		ADMINISTRAÇÃO SEC MUNIC VIAÇÃO E SERV RURAIS	
785	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
23.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.2.367		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
806	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Total Suplementação: 6.027.000,00

Artigo 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior serão de até R$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais), resultantes do Excesso de arrecadação das respectivas fontes de recurso, e de até R$ 4.217.000,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil reais), provenientes da anulação total e parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
171	3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.081		ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
327	4.4.90.52.00.00	495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.10.301.1001.2.929		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
397	3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	767.500,00
10.000.00.000.0000.0.000		SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005.00.000.0000.0.000		DEPTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
10.005.16.482.2101.2.125		MANUT DEPTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
561	4.5.90.61.00.00	1000 AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	49.000,00
11.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.008		VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	
569	4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇOES	200.000,00
11.001.15.451.1601.1.011		CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA, CONSERV PRAÇAS, BOSQUE E ÁREAS PÚBLICAS	
574	4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇOES	97.000,00
11.001.15.452.1601.2.017		ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
582	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.001.15.452.1601.2.164		AMPL, MELHORIA E MANUT DO SISTEMA DE ILUMINACAO PÚ	
588	3.1.90.11.00.00	507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000		SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
12.002.00.000.0000.0.000		DEPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	
12.002.04.121.1401.1.085		ENC CONTRAPARTIDA EXECUÇÃO CONVÊNIOS	
612	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
614	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.000,00
615	4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇOES	500.000,00
616	4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
13.000.00.000.0000.0.000		SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.608.2001.2.205 AQUICULTURA		DESENV DE PROG DE APOIO A FRUTIC, REFLOREST, HORTIC, BACIA LEITEIRA E	
658	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
660	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
16.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
16.001.04.122.0402.2.019		ADMINISTRAÇÃO SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
688	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00
20.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.1.222		ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA	
731	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
20.003.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	

20.003.23.695.2301.2.430		ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO E EVENTOS	
751	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	141.000,00
21.000.00.000.0000.0.000		SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.0.000		DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462		ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
767	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
769	4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
21.003.00.000.0000.0.000		DEPTO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO	
21.003.18.541.1801.2.195		DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	
781	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00
22.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.04.122.1601.2.141		ADMINISTRAÇÃO SEC MUNIC VIAÇÃO E SERV RURAIS	
790	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
792	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
795	4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇOES	13.500,00
796	4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00
22.001.26.782.1601.2.267		MANUT DA REDE DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	
797	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		Total Redução:	**4.217.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 02 de dezembro de 2016.

Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 166/2016

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 6.027.000,00 (seis milhões e vinte e sete mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 6.027.000,00 (seis milhões e vinte e sete mil reais), os créditos orçamentários serão provenientes de excesso de arrecadação ocasionado na fonte de recurso do FUNDEB, e da anulação de dotações orçamentárias, que deixarão utilizadas para garantir o empenho da Folha de pagamento de Dezembro, 13º Salário e os Encargos incidentes sobre esses pagamentos, bem como ao reajuste da data base que ocorrerá na Folha de Pagamento de Dezembro/2016, das diversas Secretarias Municipais.

Certos de merecer a habitual atenção por parte deste Legislativo Municipal, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal